



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0013/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Designar servidores para exercerem a atividade de conformidade de gestão.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 454, de 31 de janeiro de 2014 e VTP.0064/2016, de 06 de julho de 2016;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para, nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do Câmpus Votuporanga:

	Nome	Matrícula do SIAPE	CPF
Titular	FRANCISCO MARIANO JÚNIOR	1848071	294.465.168-46
Substituto	YURI RIBEIRO MOLEIRO	2209151	340.503.358-67

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

23/02/2017

Retirado em:

23/02/2017